



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA - Utilização da Ata de
Registro de Preços - Não-participante¹**

**TRT12 não-participante ou participante não enquadrado no § 1º ou
§ 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22**

PROAD: 14757/2025

Item PAC: 15910

1. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: Nº 0013/2024

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO - TRF1 (UASG 90027)

Participação do TRT12: não-participante (carona)

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

Documento	Marcador
Termo de Referência de TIC	21
Edital	22
Contrato	23
Proposta Vencedora	24
Certidões Negativas conforme exigido no edital	25-26
Ata de Registro de Preços	27

¹ Este modelo se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos seguir o art. 2º, §3º, da Portaria PRESI nº 263/2023.

Quando o TRT12 for órgão não-participante	
Documento	Marcador
Aceite do Órgão Gerenciador	Será pedido via sistema
Aceite da Empresa fornecedora	28

2. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

Será firmado contrato entre o TRT12 e o fornecedor da referida ARP, conforme documento de aceite, marcador 28, seguindo as condições do Edital do órgão gerenciador, devendo ser mantida a minuta original da ARP aderida, atentando-se para as condições particulares que o TRT12 utiliza como padrão, que deverão ser registradas:

I) O recebimento provisório deve ser realizado pela CMLOG - Coordenadoria de Material e Patrimônio após a entrega do equipamento juntamente com sua nota fiscal.

Local de entrega para o TRT12 será na Rua Santos Saraiva, nº 1.309 - Fundos - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88070-101, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas;

II) Seguem os Anexos II, III e IV : Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; e Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens.

III) Liquidação e Pagamento:

a) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária;

b) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documents fiscais (notas fiscais/faturas);

c) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

d) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059;

e) a nota fiscal deverá ser juntada pela Contratada no sistema SIGEO-JT - Execução Financeira e os documentos, exigidos no edital e no contrato, deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD.

3. Custo total da contratação

Conclusão da estimativa de valor

O valor de mercado estimado para o Item 1 (Monitor de 23" a 24") desta contratação foi apurado em R\$441.755,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Os valores utilizados para chegar a esta estimativa são apresentados de forma resumida na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Item Monitor

Item	Descrição*	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Monitores de 23" a 24" Garantia mínima de 36 meses	500	R\$ 883,51	R\$ 441.755,00

* As Especificações detalhadas do item é apresentada o no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital do TRF1

Proposta de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) identificou a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0013/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90023/2024 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1), como a solução mais vantajosa para a aquisição.

A adesão a esta ARP é justificada pelos seguintes pontos:

- Conformidade Técnica: O Item 8 da referida Ata apresenta equipamentos tipo monitor com configurações que atendem integralmente à demanda proposta pelo TRT12;
- Vantagem na Garantia: A ARP inclui uma garantia de 60 meses, prazo superior aos 36 meses considerados como mínimo em nossa pesquisa de preços. Esta garantia estendida reduz o Custo Total de Propriedade (TCO) e os riscos de custos de manutenção.

Os valores da ARP em questão são apresentados de forma resumida na Tabela 2 a seguir:

Tabela 02 - Valores Pregão Eletrônico do TRF1 - ARP nº 0013/2024

Item da Ata	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
08	Monitor 23,8" Marca: AOC Modelo: 24P1U Especificações no termo de referência do Pregão Eletrônico N° 90023/2024 Garantia on-site de 60 meses	500	R\$658,00	R\$329.000,00

Conclusão sobre a vantagem da adesão

Os valores unitários apresentados na Ata de Registro de Preços TRF1 são inferiores aos valores de mercado estimados para a presente contratação, além de apresentar período de garantia superior, garantindo melhor utilização dos recursos investidos.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços constitui-se como uma solução oportuna, viável, tecnicamente e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda de aquisição de monitores para o TRT12.

4. Recursos orçamentários

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (previstos no **PAC 2025 (ID 15910)**).

O valor para a aquisição destes equipamentos é de **R\$329.000,00** (trezentos e vinte e nove mil reais).

GND4 - Material Permanente

Natureza da despesa: 44905241

Subelemento da Despesa: 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - MONITORES

Programa de Trabalho: Programa 168107 02.122.0033.4256.0042 - 0001

Manutenção e Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação

5. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:

Titular:

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4323

Substituto:

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Integrante Técnico

Titular:

Nome: Márcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto:

Nome: Jefferson Baumgarten Baptista

Matrícula: 3066

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC
E-mail: jefferson.baptista@trt12.jus.br
Ramal: 4270

Integrante administrativo

Titular:

Nome: Erasmo Duque Valle
Matrícula: 4307
Lotação: CLC
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br
Ramal 4136

Substituto:

Nome: Sula Patrícia Maciel
Matrícula: 7493
Lotação: CLC
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: sula.maciel@trt12.jus.br
Ramal: 4240

Data: 07 / 11 / 2025.

Anexo II - Termo de Recebimento Provisório – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material, verificar:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	O objeto corresponde aos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos no contrato/nota de empenho.			
2.5	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver).			

3. Verificar ainda se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	O frete é por conta do fornecedor.			
3.2	A classificação orçamentária (subitem da despesa) está correta e em conformidade com a Nota de Empenho e contrato (se houver).			

4. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
4.1	Atentar para a data do certificado do recebimento provisório.			

5. Outras observações pertinentes:

Em ____ / ____ / ____.

Ass.: _____

Servidor da CMLOG ou Área Demandante (Fiscal do contrato)
(informar nome)

Anexo III - Termo de Recebimento Definitivo - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD N°:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Quanto ao certifício:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	Atentar para a data do certifício do recebimento definitivo.			
3.2	Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.			

4. Outras observações pertinentes:

Em ____ / ____ / ____.

Servidor da CMLOG, da Área Demandante ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente¹, (Gestor(es) do contrato)

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

¹ Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

(informar nome)

Anexo IV - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal -
Aquisições de bens

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PRORAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA FORNECEDORA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da FORNECEDORA contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal administrativo do contrato
 (informar nome)